



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.221/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.495/2021 da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de **30 de março de 2019 a 29 de março de 2020**, a serem usufruídas de 14 a 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de **30 de março de 2020 a 29 de março de 2021**, a serem usufruídas de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 30 de NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanata
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2498 de 02/12/2021 pág. 08.